Fls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº 71351
11 / 03 / 1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE____/____/ 199____	
ACEITO EM ____/____/ 199____	
APROVADO EM____/____/ 199____	
REJEITADO EM____/____/ 199____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

È declarada cidade Irmã de HAMBURGO, Cidade e Capital do Estado do mesmo nome, situada a Noroeste da ALEMANHA, a Cidade do RIO GRANDE, no que tange aos aspectos, artísticos, culturais, esportivos e econômicos.

ARTIGO 1º- Fica declarada cidade irmã de HAMBURGO, cidade e Capital do Estado do mesmo nome, situada a Noroeste da Alemanha, a cidade do RIO GRANDE, no que tange aos aspectos, artísticos, culturais, esportivos e econômicos.

ARTIGO 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogan - se as disposições em contrário.

Ver. Júlio Martins
Líder Bancada do PCdoB

Sala das Sessões, de de 199

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 7135 1

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de Fevereiro de ~~199~~ 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

~~Membro~~

Membro

Form. 17
1000 - 05/98